SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO,
DAS AUTARQUIAS E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS E SOCIAIS

AFIXAR • OFICIAL

AVISO OFICIAL • STMO

24H • NACIONAL

AVISO PRÉVIO DE GREVE

DATA DA PARALISAÇÃO

19 DE OUTUBRO • 00H00 ÀS 24H00

24 HORAS - PORTUGAL CONTINENTAL

GREVE NACIONAL
TRABALHADORES NÃO DOCENTES

- ASSISTENTE OPERACIONAL
- ASSISTENTE TÉCNICO
- TÉCNICO SUPERIOR
- TÉCNICOS ESPECIALIZADOS

ESTA GREVE TEM COMO OBJETIVO PRIMORDIAL:

01

CARREIRA ESPECIAL DE AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

A criação da carreira especial de Auxiliar de Ação Educativa. A carreira deverá possuir conteúdo funcional próprio e reconhecer as responsabilidades específicas inerentes ao acompanhamento, vigilância, segurança, inclusão e apoio aos alunos e à comunidade educativa.

02

CARREIRAS PRÓPRIAS PARA NÃO DOCENTES

A criação de carreiras próprias para os restantes Trabalhadores Não Docentes. As respetivas carreiras deverão reconhecer as qualificações, responsabilidades, experiência profissional, especialização e complexidade das funções efetivamente desempenhadas.

03

TABELA REMUNERATÓRIA PRÓPRIA

A criação de tabela remuneratória própria para todos os Trabalhadores Não Docentes, que tenha em conta as especificidades das funções e tarefas que lhes são cometidas. A estrutura remuneratória deverá refletir, de forma adequada, as responsabilidades, qualificações, exigências e especificidades inerentes ao exercício de funções em contexto educativo.

04

SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

A atribuição do Suplemento de Penosidade e Insalubridade aos trabalhadores destacados em Unidades de Ensino Especializado. O STMO reivindica, designadamente, o reconhecimento das condições específicas de trabalho nestas unidades e a criação ou aplicação de mecanismo legal que permita a atribuição do

correspondente suplemento aos trabalhadores que, em função das tarefas efetivamente desempenhadas e das condições concretas de trabalho, preencham os pressupostos legalmente aplicáveis.

05

CONCILIAÇÃO VIDA PROFISSIONAL, FAMILIAR E PESSOAL

O respeito pela conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal dos Trabalhadores Não Docentes, particularmente dos que exercem funções de Auxiliar de Ação Educativa. Reivindica-se igualmente maior estabilidade e previsibilidade na organização dos horários e dos locais de trabalho, com respeito pelos direitos legalmente estabelecidos em matéria de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal.

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES DO ESTADO, DAS AUTARQUIAS E DE ENTIDADES COM FINS PÚBLICOS E SOCIAIS

Rua Instituto Conde de Agrolongo, 43 C, 2770-082 PAÇO DE ARCOS
Telefones: 937 513 807 | 928 473 505 | 928 223 859 | e-mail: geral@stmo.pt

DOCUMENTO INFORMATIVO • REPRODUÇÃO AUTORIZADA • AFIXAR ATÉ 19 OUTUBRO